



PORTARIA N° 87/2022.

"Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° - REMOVER** os servidores Erogelio da Silva Martins, matrícula 50162, e José Elias Dutra, matrícula 4381, motoristas, lotados na Secretaria de Saúde Pública, para exercerem suas funções na Secretaria de Assistência Social a partir do dia 03/03/2022.

**Artigo 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

lotes com área de 25,00 x 50,00 = 1250,00 m<sup>2</sup> cada um, todos localizado na Rua Joaquim Lopes, Vila Taquaperi, Paranhos/MS.

**Parágrafo 9º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**MARCOS ANTONIO PAUKOSKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 542.510, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CPF nº 481.204.211-91, Quadra 76, lote 04 com área de 14,00x35,00=490,00 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Joao Ponce de Arruda, nº 1340, Centro de Paranhos/MS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

**"Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".**

**PORTARIA Nº 87/2022.**

[www.diariooficialms.com.br/assomasul](http://www.diariooficialms.com.br/assomasul)

313

Diário Oficial Nº 3041

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

**ASSOMASUL**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

"Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REMOVER** os servidores Erogeljo da Silva Martins, matrícula 50162, e José Elias Dutra, matrícula 4381, motoristas, lotados na Secretaria de Saúde Pública, para exercerem suas funções na Secretaria de Assistência Social a partir do dia 03/03/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

**PREFEITURA**

**PORTARIA Nº 88/2022. "Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".**

**PORTARIA Nº 88/2022.**

"Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REMOVER** o servidor Giliard Lunardi de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Desen. Econômico e Sustentável, matrícula 50112, para a Secretaria de Saúde Pública, a partir do dia 03/03/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

**PORTARIA Nº 89/2022. "Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".**

**PORTARIA Nº 89/2022.**

"Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**